

PROCESSO: 2025-MBBS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para fins de promoção e divulgação do turismo do estado do Espírito Santo.

DECISÃO AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

Segue análise e julgamento do **PREGÃO Eletrônico nº 90001/2025**, pelos fatos e fundamentos abaixo aduzidos:

RELATÓRIO

No dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, foi convocada a licitante **L. DE NARDIN LTDA** para apresentação da proposta comercial do pregão nº 90001/2025.

Em seguida, no dia quatro de março do corrente ano, procedeu-se à convocação da licitante classificada para a apresentação da amostra, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir de 04/03/2026, conforme disposto no item 4.3 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DA ANÁLISE DA AMOSTRA

Após a análise da Gerência de Marketing Turístico, os autos foram devolvidos a este Agente de Contratação com o seguinte parecer:

1. OBJETIVO A presente Nota Técnica refere-se ao Processo 2025-MBBS, que trata do Registro de Preços para aquisição de materiais para fins de promoção e divulgação do turismo do estado do Espírito Santo. O objetivo deste documento é realizar a análise técnica da amostra apresentada pela empresa L. DENARDIN LTDA referente ao Lote 05 – Mochila, a fim de verificar sua conformidade com o descritivo técnico estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 90001/2025 (ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA), em atendimento ao que foi demandado pelo despacho contido na peça #1074.
2. ANÁLISE TÉCNICA O descritivo do Termo de Referência para o Lote 05 estabelece que o item deve ser uma "Mochila com divisão interna para notebook; Material: Nylon e Poliéster; Cor: a ser definida pelo órgão; dimensões (aproximadas): 52cm x 34,5cm x 19cm (altura x largura x profundidade); capacidade em volume: 16L até 20L; Alças acolchoadas ajustáveis; Fechamento em zíper; Personalizada: sim (arte fornecida pelo órgão), bordado com 4 até 6 cores ou impressão digital direta (DTG) com 4 até 6 cores; Unidade de fornecimento: unidade." Ao analisar fisicamente a amostra encaminhada pela empresa L. DENARDIN LTDA, constatou-se que o produto não atende às exigências mínimas do edital. A mochila enviada apresenta as seguintes medidas: 42cm de altura, 28cm de largura e 12cm de profundidade, resultando em um volume aproximado de 14,11 Litros, que é inferior à litragem exigida de 16L a 20L e incompatível com o referencial de tamanho do edital.

Além disso, verificou-se que a amostra apresentada não possui a divisão interna para notebook, contrariando frontalmente uma das principais características do item descritas no Termo de Referência.

3. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 1 - Imagem frontal



Figura 2 - imagem lateral 1



Figura 3 - imagem posterior com as



Figura 4 - imagem lateral 2

4. CONCLUSÃO Diante do exposto e das divergências apontadas na Análise Técnica, em que o produto apresenta dimensões inferiores ao padrão estabelecido, não atinge a capacidade volumétrica mínima exigida e não dispõe da divisão interna obrigatória para notebook, esta Gerência de Promoção e Marketing Turístico (GEMAKT) conclui que a amostra referente ao Lote 05 da empresa L. DENARDIN LTDA NÃO atendeu às especificações técnicas do Termo de Referência. Sendo assim, REPROVA a amostra.

Dessa forma, diante da Nota Técnica emitida pelo setor competente, concluiu-se que a empresa **L. DE NARDIN LTDA** não cumpriu as disposições do Edital, estando inapta a prosseguir no certame.

DA DECISÃO

Ante o exposto, decide-se pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa **L. DE NARDIN LTDA** no que se refere ao **LOTE 05**, no Pregão Eletrônico nº 90001/2025.

Vitória/ES, 23 de junho de 2026.

Rodrigo de Almeida Bolelli
Agente de Contratação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
MEMBRO (COMISSAO DE ATIVIDADES DE LICITACAO - SETUR)
SETUR - SETUR - GOVES
assinado em 23/06/2026 12:32:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/06/2026 12:32:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA CIPRIANO LEAL (SUPLENTE (COMISSAO DE ATIVIDADES DE LICITACAO - SETUR) - SETUR - SETUR - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QJJ6HX>